



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.413

De 12 de março de 2025.

PUBLICADO NO JORNAL

Special de Orlandia

Ed. 12025

19 / 03 / 25 Pg. 24

Angélica C. Duarte

Procuradoria Jurídica - PMO

Altera a Lei nº 3.863, de 27 de março de 2012, que estabelece a Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, redefine o Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Orlandia – PRODEM e reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Orlandia – CODEM, ambos instituídos pela Lei nº. 2.924, de 24 de abril de 1997, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

3.863, de 27 de março de 2012.

Art. 1º. Ficam revogados os incisos V e X do artigo 13 da Lei nº

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 12 de março de 2025.


JÓRGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

Autógrafo nº 5/2025

Projeto de Lei nº 3/2025